

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



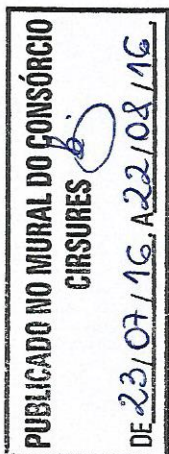
TERMO ADITIVO Nº 005/2016 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala 11, Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente, **JOÃO RÉUS ROSSI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 342.586.479-34, RG 500.098 SSP SC, domiciliado na cidade de Treviso/SC.

CONTRATADO: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia Luiz Rosso, nº 2290, Bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.849/0001-53, neste ato representada por **DANIEL BARP CREMA**, portador da carteira de identidade nº 3.999.881 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 024.283.279-25.

As partes acima qualificadas assinaram, em 23.07.2015, o CONTRATO CIRSURES nº 027/2015, cujo objeto é a **“implantação de sistema de resíduos sólidos, com a construção de aterro sanitário”**. Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, seu prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Assim, tendo findado o prazo do contrato em 23.01.2016, e sendo do interesse do CIRSURES, sua renovação foi convencionada por mais 180 dias. Todavia, expirado novamente o prazo, e havendo motivos a justificar uma nova prorrogação, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO, prorrogando o contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

Urussanga/SC, 23 de julho de 2016.



CREMA CONST. LTDA.

Contratado

CIRSURES

Contratante

Testemunha

Nome: **Triago Manoel Biaça**

CPF: **021.928.509-03**

Testemunha

Nome: **Renata de B. Rono**

CPF: **018.630.069-74**